

RELATOR: DEPUTADO MARCELINHO VEIGA

INDICAÇÃO: 25.656/2021

PROPONENTE: DEPUTADO JACÓ LULA DA SILVA

Indica ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa, enviar a esta Assembleia Legislativa Mensagem com Alteração no art.2º, da Lei nº 7308 de 02 de fevereiro de 1998, que reorganiza o Conselho Estadual de Educação, para que entre os 24 (vinte e quatro) membros do colegiado tenha um representante das Cooperativas de Ensino da Bahia.

PARECER: PELA APROVAÇÃO